



LEI MUNICIPAL Nº 674/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA VESTIÁRIO
DA QUADRA DE ESPORTES DA
COMUNIDADE SÍTO DOS MENDES, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica denominado o vestiário da Quadra de Esportes da Comunidade do Sítio dos Mendes, de "Vestiário Genival Justino da Cruz", em homenagem ao desportista conhecido como "Genival de Dona Silva".

Art. 2º - O nome será utilizado para todos os efeitos administrativos e de identificação, incluindo placas de sinalização e outros documentos pertinentes.

Art. 3º - O Executivo Municipal fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a execução desta Lei, incluindo a colocação da nova placa de identificação do vestiário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 09 de maio de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita